

DECLARAÇÃO  
Parte integrante do Decreto nº 10895/03

Nós, abaixo assinados, na condição de \_\_\_\_\_ e responsável técnico pela instalação da cerca energizada no imóvel sito à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, no Bairro \_\_\_\_\_, Município de São José dos Campos – SP, declaramos que:

- 1) O projeto em apreço atende a Lei 6057/02;
- 2) É de nossa inteira responsabilidade a execução da instalação dentro dos parâmetros estabelecidos pelas Normas Técnicas Brasileiras e, na ausência destas, pelas Normas Técnicas editadas pela I.E.C. (Internacional Electrotechnical Commission) que regem a matéria;
- 3) Estamos cientes de que, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, deveremos comprovar as características técnicas da corrente elétrica da cerca energizada;

\_\_\_\_\_  
(\* )

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pelo projeto e  
pela instalação

CREA nº  
ART nº  
IM nº  
Endereço:  
Bairro:  
Cidade:  
CEP:  
Telefone:

(\* ) 1) Proprietário

2) Locatário – Quando o requerente for locatário do imóvel onde será instalada a cerca energizada, deverá obter anuência do proprietário do imóvel locado e cópia do contrato de locação;

3) Síndico – Quando o requerente for condomínio deverá ser apresentada ata da assembléia de nomeação ao cargo.